



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 7.169/2023/GP-154

Em 5 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 4841/2023**, de autoria do nobre vereador **EMERSON CAMARGO**, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou que compareceu ao local indicado, visando mitigar as situações apontadas e, quando necessário, proceder com orientações e autuações.

Ademais, a Secretaria destacou a importância de entrar em contato por meio do telefone 0800.77.20.194, que realiza o atendimento 24h, no momento em que estiver ocorrendo uma infração de Trânsito para que seja possível enviar uma viatura e constatar o flagrante.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/mp)



Verificação de assinatura



Código de verificação:

KMDQWHPJ ACTS56EA JRWOAWLN EQ7YXBNX

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

